



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Barra da Estiva

1

Quarta-feira • 13 de Abril de 2022 • Ano • Nº 347

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Barra da Estiva publica:

- **Portaria Nº 006, de 13 de Abril de 2022** - "Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Barra da Estiva, e dá outras providências."
- **Edital de Disponibilidade Pública Nº 003/2022** - "Dispõe sobre a disponibilidade pública da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, de prefeito João Machado Ribeiro, referente ao exercício financeiro de 2021, e dá outras providências."

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Simone Silva Gonçalves de Sousa / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Barra da Estiva - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QDOB3GOHEABIRTNC1SFQDA

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

PORTARIA Nº 006, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Barra da Estiva, e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e:

CONSIDERANDO a quinta-feira, dia 14 de abril de 2022, véspera de Sexta-Feira Santa.

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender o expediente nas repartições da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, no dia 14 de abril de 2022, quinta-feira, véspera de Sexta-Feira Santa.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, em 13 de abril de 2022.

Vereadora Simone Silva Gonçalves de Sousa
Presidente

Vereador Valter Silva Pereira
1º Secretário

Página 1 de 1

Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, CEP 46.650-000
Barra da Estiva – BA – (77) 3450-1349 /1110 – CNPJ nº 42.696.732/0001-08
Site: www.barradaestiva.ba.leg.br E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br

Edital



**ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 003/2022.

"Dispõe sobre a disponibilidade pública da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, do prefeito João Machado Ribeiro, referente ao exercício financeiro de 2021, e dá outras providências."

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e as Resoluções do TCM/BA nº 1.060/2005 e a nº 1.340/2016.

FAZ SABER, a todos quantos o presente virem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a **TODOS OS CONTRIBUINTES** do município de **BARRA DA ESTIVA**, estado da Bahia, que:

Art. 1º – Fica à disposição de todos os contribuintes deste Município, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, sob a responsabilidade do prefeito, Senhor **João Machado Ribeiro**, referente ao **exercício financeiro de 2021**.

Art. 2º – Toda a documentação e demonstrativos que embasam a referida Prestação de Contas se encontram no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCM), disponível no site oficial do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia no seguinte endereço: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> a partir do dia 13 de abril do corrente ano.

Art. 3º – Fica à disposição de qualquer contribuinte do Município, até findo o prazo legal, para exame e apreciação a disponibilidade de computador com acesso à internet, na Secretaria da Câmara Municipal, no horário das 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Art. 4º – Os contribuintes deverão atestar que são residentes e domiciliados no município de Barra da Estiva, estado da Bahia, devendo ser comprovado através de documentos próprios que indique o domicílio.

Art. 5º – Ficam designados os servidores Israel Moura Santos, portador do CPF nº 492.973.415-00 e Umberto Luz Freitas, portador do CPF nº 020.331.975-30, para auxiliarem os contribuintes interessados, quando do exame dos documentos colocados à disposição dos mesmos.

Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, CEP 46.650-000
Barra da Estiva – BA – (77) 3450-1349 /1110 – CNPJ nº 42.696.732/0001-08
Site: www.barradaestiva.ba.leg.br E-mail: cmb2010@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Art. 6º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, 13 de abril de 2022.

Vereadora **Simone Silva Gonçalves de Sousa**
Presidente

Vereador **Valter Silva Pereira**
1º Secretário

Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, CEP 46.650-000
Barra da Estiva – BA – (77) 3450-1349 /1110 – CNPJ nº 42.696.732/0001-08
Site: www.barradaestiva.ba.leg.br E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br